

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação em lajotas sextavadas em diversas Ruas do Município, conforme Projeto Básico constante do Anexo “E” deste Edital.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros a Senhora Victória Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas: MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Sr. Edison Tadeu Brasil, J.B.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representada pela Sra. Lilian Alves Fogaça e NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, representada pelo Sr. Laureci Bitencourt. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que as licitantes protocolaram seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presente, constatando-se que as todas as licitantes apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que todas as licitantes, atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. Os representantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão, autorizando o andamento do processo. Isto posto, a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços das licitantes habilitadas, a qual foi conferida com os requisitos constantes do ato convocatório e rubricadas pelos membros da Comissão e representantes presente, constatando-se que as licitantes atenderam às exigências formais relativas à proposta, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) do instrumento convocatório. Em consequência, foi apurado o seguinte resultado: Lote 01: a licitante NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 688.853,70 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e a licitante MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 754.226,62 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) e na terceira colocação ficou a empresa J.B.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor global de R\$ 764.537,25 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); Lote 02: a licitante NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 522.851,93 (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) e a licitante MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 570.181,05 (quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e um reais e cinco centavos); Lote 03: a licitante MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 516.140,33 (quinhentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos) e a licitante NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 523.544,17 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) e na terceira colocação ficou a empresa J.B.M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor global de R\$ 528.893,01 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e um centavos). Quanto aos preços vencedores, verificou-se que os valores ficaram abaixo do valor máximo estipulado pela Administração. Os representantes presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do

juízo da fase de classificação de preço, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão, autorizando a sequência do processo. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA
Presidente da CPL

VICTÓRIA PINHEIRO ROVEDA NETO
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER
Membro da CPL

EDISON TADEU BRASIL
Matias Brasil Engenharia Eireli

LILIAN ALVES FOGAÇA
J.B.M. Construtora e Incorporadora Ltda

LAURECI BITENCOURT
Nossa Pavimentação e Obras Eireli